



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Palácio Djalma Souto Maior Paes"

LEI MUNICIPAL Nº 912/2002

EMENTA: Autoriza a abertura de
Crédito Suplementar e dá
outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na importância de R\$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

2005	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. GOV. E AÇÃO SOCIAL	
33.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.FISICA	10.000,00
2017	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURIDICA	1.000,00
2061	IMPLEMENT. AÇÕES DE SAUDE DA FAMILIA	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
33.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.FISICA	5.000,00
2070	IMPLEMENT. AÇÕES DE VIGIL. EPIDEMIOLOGICAS	
33.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.FISICA	5.000,00
2052	TRANSPORTE ESCOLAR	
33.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURIDICA	6.000,00
2074	MANUT. ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
33.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURIDICA	3.000,00
2042	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.FISICA	7.500,00
2009	ATIV. ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2049	MANUTENÇÃO DA ATIV. FUNDEF 60%	
31.90.11	VENC. E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	2.000,00
31.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. FISICA	70.000,00
1021	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE IRRIGAÇÃO	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

"Trabalho e Esperança, no 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 08 - Glória do Goitá - PE
Fone/Fax: 0xx 81 3658-1156 - E-mail: pungg@vitorialink.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Palácio Djalma Souto Maior Paes"

2008	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2015	AUXILIO FUNERAL	
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
2017	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURIDICA	5.000,00
2044	MANUT. ATIV. DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.400,00
2002	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL	8.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURIDICA	9.000,00
TOTAL		227.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura da presente suplementação serão oriundos do excesso de arrecadação verificado na conta da receita de transferência do FUNDEF.

Excesso de Arrecadação verificado **227.900,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2002.

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita